



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6066.2019/0006762-1**

Interessado: Cardeal Arco Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 013.036.0079-1 / 0080-3 / 0107-9 / 0108-7

Local: R. Cardeal Arco Verde, 845

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 13/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso EHIS-v (HIS e R2v), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/009/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 025144109).

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino e Milton José Barboza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Guilherme Salustiano de Araújo Neto.